

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

**LEI Nº 283 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, DO PREFEITO,  
VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA  
LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY ESTADO DO MARANHÃO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER A TODOS OS CIDADÃOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
SARNEY APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.**

**Art. 1º.** Os subsídios mensais dos vereadores para a legislatura 2021/2024,  
ficam fixados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º.** O subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
Presidente Sarney - MA, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 3º.** O subsídio mensal dos agentes políticos abaixo nominados, ficam assim  
fixados: Prefeito: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vice-Prefeito R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais).

Secretários Municipais: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**Art. 4º.** As faltas dos vereadores sem justificativas e/ou com justificativas  
reprovadas pelo plenário, serão descontadas no valor de  $\frac{1}{4}$ , cada, do valor do subsídio recebido  
pelo vereador.

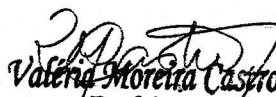
**Art. 5º.** As sessões extraordinárias da Câmara Municipal, tanto em período  
ordinário, quanto no recesso, não serão remuneradas.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações  
próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei 009 de  
30 de Dezembro de 2016.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS  
22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, 198º DA INDEPENDÊNCIA, 130º DA REPÚBLICA E  
25 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

  
Prefeita  
Presidente Sarney-MA

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 22 de Dezembro de 2020.

CNPJ: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro

CEP: 65.204-000 = PRESIDENTE SARNEY = MARANHÃO

CONTATOS: (98) 3384-1073 / 3384-1074